

## Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Município de Ibiraiaras - RS

EM 01/09/2025

## ATA Nº23/2025

Aos dezoito dias de Agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Sílvio Cazanatto. Presentes os Vereadores: Elenamar Cinelli Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Lecir Barea, Luciano Barbiero, Neimar Cenci, Luiz Gustavo Piva, Luiz Carlos Canevese e Gilberto Francescatto. Em votação Ata 20/2025 Aprovada. Ata nº21/2025 – Aprovada. Ata nº22/2025 – Aprovada. Oficio do Executivo Municipal nº0175/2025, encaminhando para apreciação dos nobres Edis, os Projetos de Lei nº43/2025, em Regime de Urgência; Projeto de Lei nº044/2025; Projeto de Lei nº045/2025; Projeto de Lei nº046/2025; Projeto de Lei nº047/2025; Projetos de Lei nº48/2025, em Regime de Urgência; Projeto de Lei nº049/2025; Projetos de Lei nº48/2025, em Regime de Urgência. Oficio do Conselho Tutelar de Ibiraiaras nº043/2025, solicitando o espaço da Tribuna do Cidadão, na Sessão Ordinária do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, para apresentar relatório das atividades do Conselho no segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco. Oficio nº032/2025 da APAE, convidando os vereadores para visitar a sede da APAE no dia vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte e cinco as catorze horas. Pedido de Informação nº04/2025 de autoria da Vereadora Elenamar sobre horas de maquinas e equipamentos das secretarias de Obras e Agricultura, no período de dois de janeiro a trinta e um de julho do corrente ano, com a finalidade, forma de pagamento e critério para definição de ordem de atendimento. Vereador Gilberto, como líder de governo solicita a consulta dos lideres para a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nº043, 048 e 050/2025, que estão com regime de urgência. Senhor Presidente de imediato consulta os lideres, e diante da aceitação as três matérias serão incluídas na Ordem do Dia. Senhor Presidente encaminha para as duas comissões da Casa Projeto de Lei nº044/2025. altera a redação do §2ºdo Art.94 da Lei Municipal nº1492/2002 e da outras providencias. Projeto de Lei nº045/2025, acresce parágrafo único a redação do Art. 17, da Lei Municipal nº717/1992, e da outras providencias. Projeto de Lei nº046/2025, altera redação do inciso II e II Art.14 da Lei Municipal nº1470/2002 e da outras providencias. Projeto de Lei nº047/2025, altera redação do Art. 17 da lei Municipal nº1.574/2003 e da outras providencias. Projeto de Lei nº049/2025, altera dispositivos da Lei Municipal nº717, de 11.03.1992 e da outras providencias. No grande Expediente fara uso da Tribuna do Cidadão a Conselheira Tutelar Gessi Bones por dez minutos para apresentar relatório de atividades do Conselho no primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco. Vereador Luiz Carlos agradece e parabeniza as conselheiras tutelares, pois tem que ter coragem para trabalhar no conselho. Solicita se o líder do governo puder se manifestar a respeito dos Índios da São Pio X, pois teve muitas ligações pedindo informações a respeito, de uma Lei que a Funai teria que pagar uma indenização, e não sabe se fica para a capela, para a Mitra ou para os agricultores. E também tem reclamações sobre estradas que estão meio abandonadas, na capela as Saúde, Salete, São Luiz, e São Pio X, pessoas que reclamaram, pede o secretario se puder passar uma patrola. Desde já agradece a presença do Deputado, hoje Secretário Ronaldo Santini que estará no município amanhã para conversa e já pensando na eleição do próximo ano. E não esquece do Deputado Dirceu que também sempre tem ajudado o município, e vão procurar eleger os dois para o próximo ano. Vereador Lecir parabeniza o trabalho das conselheiras Tutelares, e reforça o convite para a Mostra Regional de vinhos artesanais, que acontecerá no próximo sábado dia vinte e três, na comunidade de São Brás, com vinho a vontade. Vereador Luiz Gustavo registra que no dia trinta e ulh de julho tiveram a presença do Deputado Guilherme Pasin, que trouxe, por intermédio da Any Ortiz, uma

Lecirborea